

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CRI DA 129ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO
DE CERTIFICADO DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA BRAZILIAN SECURITIES
COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

Local: Sede da Brazilian Securities Companhia de Securitização, localizada na Avenida Paulista, nº 1374, 15º andar, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo ("Emissora").

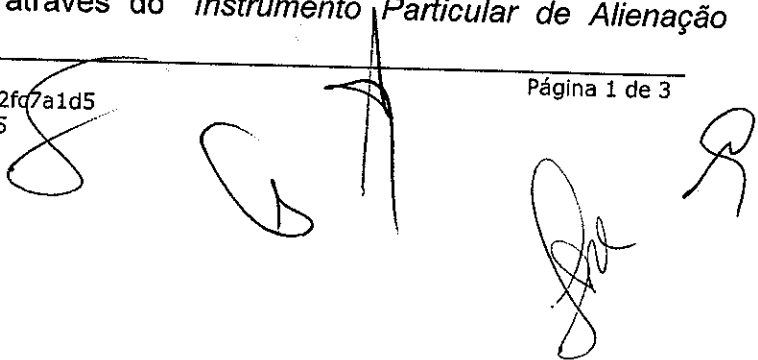
Data e horário: 29/11/2010, às 15:00 horas.

Comparecimento: Itaú-Unibanco S.A. (na qualidade de único titular dos CRI da 129ª Série da 1ª Emissão da Emissora), Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (na qualidade de agente fiduciário do CRI) e Brazilian Securities Companhia de Securitização (na qualidade de Emissora do CRI).

Convocação: Conforme disposto no art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976, conforme alterada, e no item 12.10 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 129ª Série da 1ª Emissão da Emissora, ficam dispensadas as formalidades de convocação, por estar presente o Itaú-Unibanco S.A. representando a totalidade dos titulares de CRI.

Composição da Mesa: Presidente: Sr. Fernando Pinilha Cruz e Secretário: Sr. Thalita Senna Rodrigues.

Ordem do dia: Deliberar sobre a: (a) aprovação do cancelamento da Alienação Fiduciária da Unidade Shopping Center, conforme definido no "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 129ª Série da 1ª Emissão de Certificado de Recebíveis Imobiliários – CRI da Brazilian Securities Companhia de Securitização*", firmado em 27/10/2009 entre a Brazilian Securities Companhia de Securitização, na qualidade de emissora do CRI e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de Agente Fiduciário ("Termo de Securitização"), constituída através do "*Instrumento Particular de Alienação*



Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças", celebrado em 27 de outubro de 2009, conforme aditado em 21 de janeiro de 2010, entre a Emissora e a Proffito Holding Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08741778/0001-63 (respectivamente, "Proffito" e "Alienação Fiduciária de Imóvel"); (b) aprovação da alteração da definição de Unidade Shopping Center, a qual contemplará a Área em Operação e o Empreendimento, conforme as definições estabelecidas no Termo de Securitização ("Nova Unidade Shopping Center"); (c) aprovação da constituição da alienação fiduciária sobre a Nova Unidade Shopping Center, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contado da presente data, que em nenhuma hipótese poderá ser inferior a 93.691,5375 m² ("Nova Alienação Fiduciária de Imóvel"), sob pena de caracterização de um Evento de Recompra Compulsória, conforme definido no item 3.5 do Contrato de Cessão, conforme definido abaixo; e (d) autorização para a Emissora e o agente fiduciário celebrarem todos os documentos necessários para a efetivação das operações mencionadas nos itens (a), (b) e (c) acima, incluindo os aditamentos ao Termo de Securitização e ao "*Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças*" firmado, em 27 de outubro de 2009, entre a Proffito, a Emissora e a BR Malls Participações S.A. ("Contrato de Cessão"), bem como quaisquer outros documentos necessários.

Deliberações: As seguintes deliberações foram tomadas pelo Itaú-Unibanco S.A., sem restrições: (1) aprovar o cancelamento da Alienação Fiduciária de Imóvel; (2) aprovar que a definição da Nova Unidade Shopping Center contemplará a Área em Operação e o Empreendimento conjuntamente; (3) aprovar, desde já, a constituição da Nova Alienação Fiduciária de Imóvel, com área de terreno equivalente ao mínimo de 93.691,5375 m², no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias, contado da presente data, sob pena de caracterização de um Evento de Recompra Compulsória, conforme definido no item 3.5 do Contrato de Cessão; e (4) autorizar a Emissora e o agente fiduciário a celebrarem todos os documentos necessários para a efetivação das operações mencionadas nos itens (1), (2) e (3) acima, incluindo os aditamentos ao Termo de Securitização e ao Contrato de Cessão, bem como quaisquer outros documentos necessários.

